

Município de Praia Grande - SC
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
----------	-------------------------------	----------------------------	---

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	0,00	0,00	0,00
---	-------------	-------------	-------------

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
----------	------------------------------	----------------------------	-------------------------------------

DESPESAS DE CAPITAL	11.349.495,28	1.372.786,53	9.976.708,75
Investimentos	11.246.109,36	1.279.400,61	9.966.708,75
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida	103.385,92	93.385,92	10.000,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	11.349.495,28	1.372.786,53	9.976.708,75
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	11.349.495,28	1.372.786,53	9.976.708,75

FONTE:

Notas:

¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.

² Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, os termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

- b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Praia Grande, 07/02/2020

Henrique Matos Maciel
 Prefeito Municipal

Varner de Oliveira
 Secretário de Administração e Finanças

Francis Selau de Oliveira
 Contador - CRC/SC 029629/O-7